

PORTARIA Nº 015/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA CONTABILIDADE DO IPMCS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. ANA CAROLINA VENANCIO PEREIRA BORGES matrícula 3088, TÉCNICA DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Função de CONTADORA, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS, em razão do afastamento legal da titular, ANA CAROLINE LEVISKI, em virtude de seu afastamento de licença maternidade, conforme portaria nº 354 de 19 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2023.

Chapadão do Sul (MS), em 20 de junho de 2023.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente
-Assinado digitalmente-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5296-CCAB-4BBF-BCCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 21/06/2023 13:40:12 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5296-CCAB-4BBF-BCCC>